

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo

PL 584/2010

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 7.406, de 29 de junho de 2005 e dá outras providências”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/08).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende revogar a Lei nº 7.406/2005, que autorizou o Município a celebrar Convênio de Cooperação Técnica na área de saúde com o Município de Votorantim, tendo em vista que, “não há interesse da municipalidade na prorrogação do referido convênio”.

No que concerne à iniciativa, verifica-se que a matéria é de iniciativa privativa do Senhor Prefeito Municipal (art. 61, XIII da LOMS).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 07 de fevereiro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO

Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro-Relator

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro